



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 350, de 21 de outubro de 2022, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.021830/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 350, de 21 de outubro de 2022, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário, que aprovou o Edital CONSUNI/UNIPAMPA nº 02/2022 de eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de dezembro de 2022.

Bagé, 15 de dezembro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor